



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.242 DE 07 DE JANEIRO DE 2.021

“FIXA CALENDÁRIO DE FERIADOS DO ANO CIVIL DE 2.021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica fixado o calendário de feriados nas repartições públicas municipais, relativo ao ano civil de 2.021, da seguinte conformidade:

- I – 01 de Janeiro – Feriado – Confraternização Universal
- II – 15 de Fevereiro – Não haverá expediente
- III – 16 de Fevereiro – Feriado - Carnaval
- IV – 17 de Fevereiro – Expediente das 13:00 as 17:00 hrs.
- V – 01 de Abril – Não haverá expediente
- VI – 02 de Abril – Paixão de Cristo
- VII – 21 de Abril - Feriado - Tiradentes
- VIII – 03 de Junho – Feriado Corpus Christi
- IX – 04 de Junho – Não haverá expediente
- XII - 09 de Julho – Feriado Estadual – Revolução Constitucionalista
- XIII – 06 de setembro – Não haverá expediente
- XIV – 07 de setembro – Feriado – Independência do Brasil
- XIV – 11 de Outubro – Não haverá expediente
- XV – 12 de Outubro – Feriado – Nossa Senhora
- XVI - 28 de Outubro – Não haverá expediente – Dia do Funcionário Público
- XVII – 01 de Novembro – Não haverá expediente
- XVII - 02 de Novembro – Feriado – Finados
- XVIII – 15 de Novembro – Feriado – Proclamação da República
- XVIII – 24 de Dezembro – Não haverá expediente
- XIX – 25 de Dezembro – Feriado – Natal
- XX – 31 de Dezembro – Não haverá expediente

Artigo 2º - Não se incluem no presente Decreto os serviços públicos considerados essenciais à população cuja definição ficará a critério do Secretário Municipal Responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 07 de Janeiro de 2021.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa